

Prezados Coordenadores,

A Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições, e tendo o disposto na Resolução nº 18/2017 - Conuni e no Calendário Acadêmico 2022, vem através desta nota esclarecer os procedimentos regulares para a colação de grau em gabinete:

(1) Todos os estudantes concluintes dos cursos de graduação (presenciais) do semestre 2022.2 e de semestres anteriores que não participaram das colações com solenidade tiveram o período de 25/09 a 06/10/2023 para solicitar a colação de grau em gabinete, conforme previsto em calendário acadêmico;

(2) Após a devida verificação de integralização e regularidade do discente, realizada pela SRCA, os pedidos serão encaminhados para agendamento junto à PROEN;

(3) As colações de grau em gabinete estão previstas para o período de 25/10 a 08/11/2023, conforme abaixo:

a) Campus Petrolina(PE), para concluintes dos cursos ofertados na modalidade de ensino presenciais dos Campi Petrolina, Juazeiro e Ciências Agrárias, nos dias 25/10 e 01/11/2023.

b) Campus Senhor do Bonfim (BA), exclusivamente para os concluintes dos cursos deste campus, no dia 25/10/2023;

c) Campus Juazeiro (BA), para concluintes dos cursos ofertados na modalidade de ensino presenciais dos Campi Petrolina, Juazeiro e Ciências Agrárias, no dia 07/11/2023.

d) A colação de grau do curso de História, vinculado ao programa PRONERA, deverá ocorrer nas datas previstas para os campi Petrolina e Juazeiro.

(4) Os formandos que não solicitaram colação de grau em gabinete neste período e que não apresentarem justificativa para solicitação de colação de grau extemporânea, conforme previsto no § 1º, do Art. 11 da Resolução nº 18/2017 - Conuni, deverão aguardar o próximo período para solicitação de colação de grau em gabinete, no semestre subsequente, para autuar o pedido.

Pedimos a gentileza de divulgar junto à comunidade discente.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf